



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2633 - 4/1
Recebido
07/07/2022
18h20min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.202, de 07 de julho de 2022.

EM REGIME DE URGÊNCIA!

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.202 – Incr.Temp. Custeio Serv. Atenção Primária Saúde PT 849/2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	0107 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
OBJETIVO:	Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde.

Indicadores do Programa									
TIP O	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unida de de Medi da	ANO S	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação --- >	202 – Incr. Temp. Custeio Serv. Atenção Primária Saúde PT 849/2022	Unid	Met a Ffsi ca					
		Atividade mantida		Val or	750.000	100	100	100	
		10 - Saúde							
		301 -Atenção Básica							
									TOTAL
									750.300

Art. 2º Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 1.202 – Incr.Temp. Custeio Serv. Atenção Primária Saúde PT 849/2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0107 – Assistência Médica a População, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.02-APLIC.RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE 1.202 – INCR. TEMP. CUSTEIO SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE PT 849/2022	750.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.202 INCR. TEMP. CUSTEIO SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE PT 849/2022

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
Total do recurso 4500 - CUSTEIO Atenção Básica	750.000,00

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo a previsão de excesso de arrecadação no exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	750.000,00
Total do recurso 4500 - CUSTEIO Atenção Básica	750.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Três Coroas, 07 de julho de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das rubricas 339030, 339033, 339035, 339036, 339037, 339039, 339040 e 339047 na Ação Governamental 1.202 em todas as peças Orçamentárias, quais sejam, PPA, LDO e LOA, Leis Municipais mencionadas no presente Projeto de Lei.

Este pedido é para utilização de repasse federal destinado, através da Portaria do Ministério da Saúde nº 849/2022, por emendas de parlamentares pela proposta nº 36000428199202200, o qual foi discutido em reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme ATA nº 009/2022, conforme atestam os documentos que seguem em anexo.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Três Coroas, 07 de julho de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

100 mil exames 339039
339032

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS COROAS

ATA Nº 009 Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, tendo como local a sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**, situada à rua Felipe Bender, número cento e setenta, esteve reunido ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, **composto** pelos conselheiros e visitantes que **constam** na lista de presença, para deliberar assuntos constantes em pauta para esta reunião. Dando abertura a reunião a secretária de saúde Letieri Gonsalves Lessa, estendeu às boas vindas a todos os presentes a seguir a secretária do Conselho de saúde Carla Muller faz a leitura da ata 008/2022 aprovada por unanimidade. A seguir secretária de saúde apresenta a Portaria 731 de 16/04/2021 portaria está destinada a ações de apoio a gestação, pré-natal e puerpério tendo o valor de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), este valor será utilizado para kit's a serem entregues para as **gestantes**, estes kit contam com máscara, álcool gel, necesseire, Portaria 3.350 para custeio CAPS no valor de 28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais) este valor a ser usado para pagamento de dois profissionais psiquiatras e uma oficineira vinculada a esta **unidade**; receberemos também um valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para Implementação de políticas de atenção especializada para adolescentes e jovens, no qual será utilizado para ações em saúde para **adolescentes** e jovens em cumprimento de medida sócio educativa, este valor será **utilizado** para confecção de cartilha com temas de prevenção à IST, orientação sobre planejamento familiar e drogas; Portaria 3.800 de 22/12/2021 referente a custeio, valor recebido de 100.00,00 (cem mil reais) este valor será destinado para pagamento do transporte terceirizado que temos **contrato**; Portaria 3.304 de 29/11/2021 referente a devolução por não **execução** e conclusão de obra da Unidade Vila Nova no valor de R\$ 41.903,45 (quarenta e um mil, **novecentos e três** reais e quarenta e cinco centavos); Portaria 1.442 de 14/06/2022 está portaria refere-se a emenda parlamentar de bancada no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), onde será usado para folha de pagamento; Portaria 849 de 12/04/2022 referente a **emenda parlamentar no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de custeio, este valor será usado para pagamento de água, luz, telefone, oxigênio, exames laboratoriais onde temos uma lista de espera de quatro meses.** Jair pede a palavra e refere que este conselho tem que solicitar que antes da **liberação** de recurso para ampliação ou reforma de alguma unidade de saúde que seja visto se toda a documentação (especialmente escritura) está correta para esta execução. Dr Fernando relata que vai solicitar junto a executivo a informação de todas os prédios públicos sobre sua documentação. Dr Fernando e Padre Jair solicitam que seja colocado no grupo WhatsApp do Conselho de Saúde as Portarias a serem discutidas na reunião e não serem **acrescidas** mais pautas sem aviso prévio. Dr Fernando solicita informações sobre os atendimentos **pediátricos** no Hospital Bom Pastor de Igrejinha, onde receberam a informação que os atendimentos referentes a esta especialidade só serão realizados o primeiro atendimento e após serão direcionados a cidade de origem, está informação foi dada verbalmente apenas pelo médico responsável técnico, nada veio oficialmente a este Conselho; administrador da FHDOD relata que Igrejinha é porta abertas e que a FHDOD não age desta forma. **Secretária de Saúde** Letieri Gonsalves Lessa relata que já entrou em contato com o **secretário** de saúde de Igrejinha solicitando uma reunião, aguarda o agendamento da mesma. Pastor Jair relata que este Conselho de Saúde mande um ofício ao Hospital Bom Pastor de Igrejinha para esclarecimento sobre o assunto atendimento pediátrico e portas abertas, situação se deu com base em caso trazido pelo Dr. Fernando, criança com suspeita de apêndice atendida em Igrejinha e conduzida para exame diagnóstico em Três Coroas consequentemente Parobé que é nossa referência para este tipo de exame. As propostas foram apresentadas e aprovadas unanimemente por este Conselho. O presidente do Conselho Erni Rinker encerra a reunião, agradecendo a votação de todos. Sem mais nada a tratar do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a **presente** ata, a qual vai ser assinada pelo presidente do Conselho.

Conselho Municipal de Saúde de Três Coroas.

Três Coroas, 24 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

Reunião ordinária do CMS

Ofício: 009/2022

Data: 27/06/2022

Horário: 13:30

Local: Sala de reunião da Secretaria de Saúde

Pauta:

- 1- Portaria nº 3.304 de 29/11/2021 (devolução de valor referente URS Vila Nova)
- 2- Portaria nº 849 de 12/04/2022
- 3- Portaria 1.442 de 14/06/2022
- 4- Assuntos gerais

Venho por meio deste, convocar todos os conselheiros para reunião ordinária deste conselho, a realizar-se na data, hora e local acima citados, bem como pauta supra descrita.

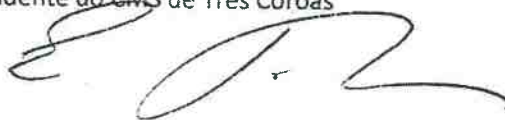
Sua presença é de suma importância.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Erni Rinker

Presidente do CMS de Três Coroas



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RS

Município

TRES COROAS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES COROAS

CNPJ

11.445.803/0001-76

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000428199202200

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2022

Valor da Proposta

R\$ 750.000,00

Nº Portaria

849

Data Portaria

14/04/2022

Valor Total de Empenho

R\$ 750.000,00

Valor a Pagar
R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS
Data da última Atualização da Proposta
20/06/2022

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSL	NEREU CRISPIM	41210006	2022	R\$ 100.000,00
PSB	LIZIANE BAYER	41130006	2022	R\$ 150.000,00
PSDB	LUCAS REDECKER	40330019	2022	R\$ 200.000,00
PSL	BIBO NUNES	39200005	2022	R\$ 300.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	17/06/2022	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	20220B813910	25000.084740/2022-35	DIPAG/FNS em 15/06/2022 21:10

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/04/2022 | Edição: 72 | Seção: 1 | Página: 405

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 849, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 684, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas às condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONA PROGRAM.
RS	REDENTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REDENTORA	36000429649202200	28670007	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	RELVADO	RELVADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000444552202200	30770011	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	RELVADO	RELVADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000444553202200	32980006	50.000,00	50.000,00	103015019
RS	RELVADO	RELVADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000444554202200	41680005	130.000,00	130.000,00	103015019
RS	RESTINGA SECA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESTINGA SECA - FMS	36000431943202200	32980006 37180001 19860002	100.000,00 250.000,00 150.000,00	500.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	RIO DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS - RS	36000431311202200	28640003	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	RIO DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS - RS	36000431319202200	20230003	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	36000434998202200	36610016 41840001	50.000,00 110.487,00	160.487,00	103015019 103015019
RS	RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO	36000428224202200	28580004 30670004 32400005 28640003 40450003	200.000,00 400.000,00 300.000,00 200.000,00 200.000,00	1.300.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019 103015019

RS	RIOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIOZINHO	36000428217202200	28620002 28610001 28640003 41130006 40330019 28670007	100.000,00 100.000,00 100.000,00 159.000,00 100.000,00 56.509,00	618.509,00	103015019 103015019 103015019 103015019 103015019 103015019
RS	ROCA SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCA SALES	36000444631202200	28580004 40330019 20230003	150.000,00 200.000,00 100.000,00	450.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	RODEIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODEIO BONITO	36000429627202200	40400002	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	ROLADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000431332202200	28620002 30770011	100.000,00 150.000,00	250.000,00	103015019 103015019
RS	ROLANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000425967202200	30670004 39510001 32980006 41130006 41840001 28670007 19830006	100.000,00 100.000,00 100.000,00 150.000,00 100.000,00 120.000,00 150.000,00	820.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019 103015019 103015019 103015019
RS	RONDINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RONDINHA	36000453286202200	28640003	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	ROQUE GONZALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000431740202200	20980006 41210006	200.000,00 100.000,00	300.000,00	103015019 103015019
RS	ROSARIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000449216202200	40330019 19860002 41680005	200.000,00 100.000,00 145.000,00	445.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	SAGRADA FAMILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000432413202200	19830006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAGRADA FAMILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000432417202200	28730004	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAGRADA FAMILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000432420202200	30770011	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	SALDANHA MARINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000429116202200	32400005 28640003 41210006 36660004	150.000,00 100.000,00 50.000,00 100.000,00	400.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SALTO DO JACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO JACUI	36000453451202200	19830006 19860002	104.824,00 150.000,00	254.824,00	103015019 103015019
RS	SALVADOR DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR DAS MISSOES	36000430762202200	28640003	180.000,00	180.000,00	103015019
RS	SALVADOR DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR DAS MISSOES	36000430769202200	28670007	80.000,00	80.000,00	103015019
RS	SALVADOR DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR DAS MISSOES	36000430780202200	36660004	100.000,00	100.000,00	103015019

RS	SALVADOR DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000433457202200	30670004 41130006 40330019 37180001	200.000,00 150.000,00 100.000,00 150.000,00	600.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SANANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000428371202200	19830006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SANTA BARBARA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429234202200	32980006 90480006	50.000,00 100.000,00	150.000,00	103015019 103015019
RS	SANTA CECILIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO SUL	36000432620202200	32980006 37930001 37180001 28670007	100.000,00 60.000,00 200.000,00 60.838,00	420.838,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SANTA CLARA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE SANTA CLARA DO SUL	36000438729202200	40330019	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000442307202200	30670004 28610001 28640003 41680005	400.000,00 250.000,00 200.000,00 500.000,00	1.350.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTA MARGARIDA DO SUL RS	36000453169202200	36660004	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	36000432632202200	28620002 36610016 41130006 19830006 19860002	150.000,00 189.000,00 250.000,00 400.000,00 1.000.000,00	1.989.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000443094202200	28620002 41210006	100.000,00 100.000,00	200.000,00	103015019 103015019
RS	SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000432878202200	41680005	270.000,00	270.000,00	103015019
RS	SANTA TEREZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	36000442490202200	28670007	80.000,00	80.000,00	103015019
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	36000436210202200	30200001	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SANTANA DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000448020202200	39510001	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SANTANA DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000448024202200	36660004	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SANTANA DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000448025202200	28610001	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	36000445974202200	39510001 40330019 41680005 40730002	100.000,00 200.000,00 145.000,00 50.000,00	495.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019

RS	SANTIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO	36000436594202200	20980006 28640003 40330019	200.000,00 200.000,00 100.000,00	500.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	SANTO ANGELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	36000440188202200	40330019 36660004	200.000,00 300.000,00	500.000,00	103015019 103015019
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000435564202200	40330019	250.000,00	250.000,00	103015019
RS	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	36000428878202200	36610016 28640003	70.000,00 100.000,00	170.000,00	103015019 103015019
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PALMA	36000448677202200	32980006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PALMA	36000448678202200	28640003	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PALMA	36000448683202200	41130006	50.000,00	50.000,00	103015019
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PALMA	36000448686202200	19860002	130.000,00	130.000,00	103015019
RS	SANTO AUGUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AUGUSTO	36000435447202200	28610001 19830006 20230003 41680005 36660004	200.000,00 100.000,00 100.000,00 150.000,00 200.000,00	750.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SANTO CRISTO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000430528202200	36660004	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO EXPEDITO DO SUL	36000441302202200	28670007	130.000,00	130.000,00	103015019
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO EXPEDITO DO SUL	36000441304202200	36610016	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO BORJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000442044202200	19830006	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	SAO BORJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000448384202200	36660004	200.000,00	200.000,00	103015019

RS	SAO DOMINGOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO SUL	36000445728202200	30770011	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO SUL	36000445734202200	28640003	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	36000426231202200	36610016	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	36000426235202200	39200005	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	36000426236202200	28580004	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000446828202200	30200001 30670004	100.000,00 150.000,00	250.000,00	103015019 103015019
RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429580202200	19860002	530.000,00	530.000,00	103015019
RS	SAO JERONIMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JERONIMO RS	36000435225202200	30200001 39200005 39510001 28730004	100.000,00 350.000,00 150.000,00 200.000,00	800.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SAO JOAO DA URTIGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000433124202200	28630001 36610016 37930001 28670007	100.000,00 150.000,00 60.000,00 30.000,00	340.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SAO JOAO DO POLESINE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000429722202200	30770011	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO JORGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429078202200	20980006 28610001 28630001 28670007	100.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00	330.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SAO JOSE DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429688202200	37180001	50.000,00	50.000,00	103015019
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000431135202200	28730004	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO JOSE DO INHACORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000436278202200	90480006 20230003	150.000,00 100.000,00	250.000,00	103015019 103015019
RS	SAO JOSE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000432023202200	32980006 40330019	150.000,00 100.000,00	250.000,00	103015019 103015019
RS	SAO JOSE DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO	36000438591202200	41210006	50.000,00	50.000,00	103015019

RS	SAO JOSE DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO	36000438604202200	20980006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO JOSE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SUL	36000428481202200	30670004 37930001	100.000,00 80.000,00	180.000,00	103015019 103015019
RS	SAO JOSE DOS AUSENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS AUSENTES	36000434296202200	36610016	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000436308202200	30200001 28620002 36610016 28670007 20230003	140.000,00 292.486,00 500.000,00 270.000,00 200.000,00	1.402.486,00	103015019 103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SAO LOURENCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO SUL	36000434006202200	39510001 32980006 40400002 36660004	400.000,00 70.000,00 400.000,00 100.000,00	970.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SAO LUIZ GONZAGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SLG	36000446518202200	28620002	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO LUIZ GONZAGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SLG	36000446519202200	36610016	70.000,00	70.000,00	103015019
RS	SAO LUIZ GONZAGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SLG	36000446521202200	28640003	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	SAO LUIZ GONZAGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SLG	36000446523202200	20230003	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	SAO MARCOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARCOS - RS	36000429486202200	36610016	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MARTINHO DA SERRA	36000428087202200	40330019	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MARTINHO DA SERRA	36000428088202200	37180001	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000448049202200	28620002 28640003 41680018	100.000,00 100.000,00 107.076,00	307.076,00	103015019 103015019 103015019
RS	SAO NICOLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO NICOLAU	36000429849202200	28640003 37180001 20230003 40730002	100.000,00 200.000,00 100.000,00 300.000,00	700.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019

RS	SAO PAULO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PAULO DAS MISSOES	36000428792202200	39200005 32980006	100.000,00 50.000,00	150.000,00	103015019 103015019
RS	SAO PEDRO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000445949202200	41210006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429715202200	28670007	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429721202200	20230003	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000428226202200	28670007	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000428228202200	36660004	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SAO PEDRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO SUL	36000434348202200	41130006 19830006 20230003 19860002	350.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	650.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000428466202200	20230003	250.000,00	250.000,00	103015019
RS	SAO SEPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEPE RS	36000449527202200	39510001 32980006 41210006	100.000,00 100.000,00 50.000,00	250.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	SAO VALERIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DO SUL	36000436119202200	28670007 41210006	80.000,00 100.000,00	180.000,00	103015019 103015019
RS	SAO VICENTE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE DO SUL	36000439221202200	32980006 40450003 41210006	70.000,00 150.000,00 50.000,00	270.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	SAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000431189202200	28670007 28730004 90480006	238.673,00 225.766,00 200.000,00	664.439,00	103015019 103015019 103015019
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000435561202200	28610001 40400002 28670007 19830006	200.000,00 200.000,00 100.000,00 100.000,00	600.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SARANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI-RS	36000434143202200	30670004	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SARANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI-RS	36000434151202200	40400002	300.000,00	300.000,00	103015019
RS	SEBERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000438293202200	28730004 41210006 90480006	100.000,00 50.000,00 200.000,00	350.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	SEDE NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEDE NOVA	36000448536202200	41680005	200.000,00	200.000,00	103015019

RS	SENADOR SALGADO FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR SALGADO FILHO	36000426250202200	39510001 40330019 36660004	100.000,00 100.000,00 100.000,00	300.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	SENTINELA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENTINELA DO SUL	36000428133202200	30200001 28670007	100.000,00 80.000,00	180.000,00	103015019 103015019
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	36000443182202200	39200005	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	36000443186202200	37180001	250.000,00	250.000,00	103015019
RS	SERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERIO	36000433841202200	32980006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SERTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTAO - RS.	36000436002202200	39200005	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	SERTAO SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA RS	36000428144202200	28730004 41210006	150.000,00 50.000,00	200.000,00	103015019 103015019
RS	SETE DE SETEMBRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000434826202200	30200001 32980006 20230003	100.000,00 50.000,00 150.000,00	300.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEVERIANO DE ALMEIDA	36000439614202200	28580004	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEVERIANO DE ALMEIDA	36000439619202200	36610016	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEVERIANO DE ALMEIDA	36000439622202200	37180001	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000438633202200	41210006	60.000,00	60.000,00	103015019
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000438634202200	28640003	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000438637202200	30770011	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000438639202200	28730004	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000438644202200	20230003	100.000,00	100.000,00	103015019

RS	SOBRADINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRADINHO	36000429194202200	28580004 37180001 28730004 19860002 41680005	150.000,00 200.000,00 100.000,00 125.000,00 255.000,00	830.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019 103015019
RS	SOLEDADE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000438479202200	32980006 28670007 28730004 41210006	100.000,00 100.000,00 200.000,00 150.000,00	550.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	TABAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABAI	36000428153202200	28670007	120.000,00	120.000,00	103015019
RS	TAPEJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000435173202200	30200001 28630001 28640003	200.000,00 150.000,00 100.000,00	450.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	TAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000433086202200	40400002	400.000,00	400.000,00	103015019
RS	TAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000433919202200	28630001	180.000,00	180.000,00	103015019
RS	TAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000433928202200	41210006	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARI	36000433788202200	28730004	80.000,00	80.000,00	103015019
RS	TAQUARUCU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429155202200	40450003	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TAQUARUCU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429218202200	19830006	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	TAQUARUCU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429252202200	20230003	145.640,00	145.640,00	103015019
RS	TAQUARUCU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429294202200	32980006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TAVARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARES RS	36000444823202200	28640003	500.000,00	500.000,00	103015019
RS	TENENTE PORTELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000447912202200	28620002 28670007 28730004	150.000,00 125.000,00 100.000,00	375.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	TERRA DE AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE TERRA DE AREIA	36000436320202200	32980006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TERRA DE AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE TERRA DE AREIA	36000436321202200	40450003	104.468,00	104.468,00	103015019
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000438492202200	30200001	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000438513202200	39200005	64.000,00	64.000,00	103015019
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000438529202200	30770011	200.000,00	200.000,00	103015019

RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000438534202200	28670007	120.000,00	120.000,00	103015019
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000438539202200	28730004	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000438543202200	36660004	180.000,00	180.000,00	103015019
RS	TIO HUGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIO HUGO	36000434795202200	37180001	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	TIO HUGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIO HUGO	36000434801202200	28530001	250.000,00	250.000,00	103015019
RS	TIRADENTES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES DO SUL	36000433857202200	20980006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TOROPI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000429266202200	20980006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TORRES	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TORRES/RS	36000435515202200	39200005 32980006 28670007 19830006 36660004	200.000,00 100.000,00 100.000,00 250.000,00 120.000,00	770.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019 103015019
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	36000437400202200	28640003	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	TRAVESSEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRAVESSEIRO	36000438670202200	32980006	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	TRAVESSEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRAVESSEIRO	36000438672202200	37180001	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TRES ARROIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000428492202200	37180001 28670007 36660004	100.000,00 80.000,00 120.000,00	300.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	TRES CACHOEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000436662202200	32400005 37180001 28730004	200.000,00 70.798,00 50.000,00	320.798,00	103015019 103015019 103015019
RS	TRES COROAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES COROAS	36000428199202200	39200005 41130006 40330019 41210006	300.000,00 150.000,00 200.000,00 100.000,00	750.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	TRES DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000439481202200	30200001 30670004 28670007 40730002	100.000,00 150.000,00 100.000,00 109.876,00	459.876,00	103015019 103015019 103015019 103015019
RS	TRES FORQUILHAS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TRES FORQUILHAS/RS	36000444005202200	28730004	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TRES FORQUILHAS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TRES FORQUILHAS/RS	36000444011202200	30770011	150.000,00	150.000,00	103015019

RS	TRES FORQUILHAS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TRES FORQUILHAS/RS	36000444087202200	28640003	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	TRES FORQUILHAS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TRES FORQUILHAS/RS	36000444090202200	19830006	38.262,00	38.262,00	103015019
RS	TRES PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - MUNICIPIO DE TRES PALMEIRAS	36000428670202200	30770011 28670007	150.000,00 100.000,00	250.000,00	103015019 103015019
RS	TRES PASSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429597202200	41210006	50.000,00	50.000,00	103015019
RS	TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TRIUNFO	36000436673202200	30200001 28640003	140.000,00 100.000,00	240.000,00	103015019 103015019
RS	TUCUNDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000426251202200	30200001 28620002	100.000,00 200.000,00	300.000,00	103015019 103015019
RS	TUNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNAS	36000442125202200	30670004 37930001 41680005	100.000,00 100.000,00 150.000,00	350.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	TUPANCI DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANCI DO SUL	36000437125202200	40330019	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TUPANCIRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANCIRETA	36000434318202200	37930001 28670007	100.000,00 200.000,00	300.000,00	103015019 103015019
RS	TUPANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANDI	36000446674202200	39200005	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TUPANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANDI	36000446681202200	32980006	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	TUPANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANDI	36000446683202200	40330019	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TUPANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANDI	36000446690202200	40400002	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TUPANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANDI	36000446699202200	20230003	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TUPARENDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000453350202200	28640003	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	TURUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000442411202200	30200001	120.000,00	120.000,00	103015019
RS	TURUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000442414202200	39510001	100.000,00	100.000,00	103015019

RS	TURUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000442416202200	36610016	90.000,00	90.000,00	103015019
RS	TURUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000442418202200	40330019	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	UBIRETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UBIRETAMA	36000429776202200	30670004	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	UBIRETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UBIRETAMA	36000429786202200	28670007	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	UNIAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - UNIAO DA SERRA	36000432884202200	40450003	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	UNIAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - UNIAO DA SERRA	36000451651202200	28620002	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	UNISTALDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNISTALDA	36000429520202200	19860002	250.000,00	250.000,00	103015019
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000446050202200	28610001 32980006	100.000,00 150.000,00	250.000,00	103015019 103015019
RS	VALE DO SOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO SOL	36000443153202200	28640003	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	VALE REAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000447778202200	30200001 28580004 28620002 30670004 32980006 36610016 37930001	100.000,00 100.000,00 150.000,00 150.000,00 50.000,00 100.000,00 60.000,00	710.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019 103015019 103015019 103015019
RS	VALE VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE VERDE - RS	36000428142202200	39200005 32980006 40400002	100.000,00 80.000,00 230.000,00	410.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	VANINI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000431767202200	28630001	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	VANINI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000431802202200	19830006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	36000431241202200	28610001 32980006 28640003 28670007 19830006 19860002 41680005	100.000,00 300.000,00 200.000,00 100.000,00 100.000,00 150.000,00 285.000,00	1.235.000,00	103015019 103015019 103015019 103015019 103015019 103015019 103015019
RS	VESPASIANO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE VESPASIANO CORREA	36000446484202200	19860002	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	VIADUTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIADUTOS	36000438489202200	32400005	150.000,00	150.000,00	103015019

RS	VIADUTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIADUTOS	36000438504202200	32980006	50.000,00	50.000,00	103015019
RS	VIADUTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIADUTOS	36000438558202200	41210006	70.000,00	70.000,00	103015019
RS	VIAMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429730202200	39200005 37180001	160.000,00 250.000,00	410.000,00	103015019 103015019
RS	VICENTE DUTRA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000436115202200	30200001	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	VICTOR GRAEFF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICTOR GRAEFF	36000432882202200	30770011	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	VILA FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VILA FLORES	36000446718202200	36660004	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	VILA LANGARO	VILA LANGARO FUNDO MUNICIPAL DE VILA LANGARO	36000431860202200	28580004	200.000,00	200.000,00	103015019
RS	VILA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000432001202200	41130006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	VILA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000432009202200	28670007	80.000,00	80.000,00	103015019
RS	VILA NOVA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA NOVA DO SUL	36000429689202200	20980006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	VILA NOVA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA NOVA DO SUL	36000429711202200	32980006	70.000,00	70.000,00	103015019
RS	VISTA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000428680202200	40450003	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	VISTA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000428699202200	20230003	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000432064202200	39200005	60.000,00	60.000,00	103015019
RS	VISTA GAUCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429851202200	32980006	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	VISTA GAUCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000429853202200	40330019	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	VITORIA DAS MISSOES	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VITORIA DAS MISSOES RS	36000441755202200	20980006 28640003 19860002	100.000,00 100.000,00 100.000,00	300.000,00	103015019 103015019 103015019
RS	WESTFALIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE WESTFALIA	36000445748202200	28620002	80.000,00	80.000,00	103015019

RS	WESTFALIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE WESTFALIA	36000446752202200	19860002	126.865,00	126.865,00	103015019
RS	WESTFALIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE WESTFALIA	36000446755202200	37180001	80.000,00	80.000,00	103015019
RS	WESTFALIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE WESTFALIA	36000446758202200	20230003	100.000,00	100.000,00	103015019
RS	XANGRI-LA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - XANGRI-LA	36000435092202200	28610001	150.000,00	150.000,00	103015019
RS	XANGRI-LA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - XANGRI-LA	36000435095202200	28640003	200.000,00	200.000,00	103015019
TOTAL			210 PROPOSTAS			51674.568,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.